



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30.08.002/2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão

SUPLENTE – Francisco Jhonathan de Oliveira

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Francisco Jucelino Mesquita de Sousa

SUPLENTE – Isael Cabral de Lima

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Marlene Gomes Guerreiro

SUPLENTE – Lorena Brito de Matos

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

Órgãos não governamentais

Representantes da Diocese de Quixadá

TITULAR – Maria Inácia Lopes da Silva

SUPLENTE – Maria Betisa Jales Falcão

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Elaine Cristina Santos de Souza

SUPLENTE – Maria Juliete Silva

Representantes da Associação dos Moradores do Campo Velho

TITULAR – Francisca Marli de Araujo

SUPLENTE – Maria Lêda Nogueira

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Luciana Kaline da Silva Coutinho

SUPLENTE – Yara de Menezes Queiroz

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Maria José Almeida

SUPLENTE – Marlene Holanda Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25.06.001/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.002/2021**

PORTARIA Nº 30.08.002/2021

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE
BIÊNIO 2021-2023.**

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão

SUPLENTE – Francisco Jhonathan de Oliveira

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – Francisco Jucelino Mesquita de Sousa

SUPLENTE – Israel Cabral de Lima

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Marlene Gomes Guerreiro

SUPLENTE – Lorena Brito de Matos

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa

Órgãos não governamentais

Representantes da Diocese de Quixadá

TITULAR – Maria Inácia Lopes da Silva

SUPLENTE – Maria Betisa Jales Falcão

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Elaine Cristina Santos de Souza

SUPLENTE – Maria Juliete Silva

Representantes da Associação dos Moradores do Campo Velho

TITULAR – Francisca Marli de Araujo

SUPLENTE – Maria Lêda Nogueira

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Luciana Kaline da Silva Coutinho

SUPLENTE – Yara de Meneses Queiroz

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Maria José Almeida

SUPLENTE – Marlene Holanda Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua